



## **Câmara Municipal de São João do Manteninha**

**LEI MUNICIPAL N° 14**, de 26 de março de 1993

**Autoriza substituir o nome da Rua São Vicente em São João do Manteninha – MG, para Rua Teotônio da Silveira Filho, (vulgo Teotônio Doutor), e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São João do Manteninha – MG, usando de suas atribuições legais, decretam e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Município de São João do Manteninha – MG, através de seu representante, autorizado a substituir o nome da Rua São Vicente, para Rua Teotônio da Silveira Filho (vulgo Teotônio Doutor).

**Art. 2°** As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite necessário ao seu cumprimento, usando como recursos, os estabelecidos na Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 26 de março de 1993; 1° Ano de Emancipação Política.

**PAULO HENRIQUE NOGUEIRA**  
**Prefeito**